EDITAL N° 03/2025/CMDI/IFAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA ACADÊMICA DOS CURSOS DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – 2025/2

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 34 – CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM, e a Resolução nº 001 – CONSUP/IFAM, de 10 de janeiro de 2024, que institui a Política de Assistência Estudantil do IFAM (PAES/IFAM), torna público o presente EDITAL de Processo Seletivo Simplificado para monitoria acadêmica dos cursos do Campus Manaus Distrito Industrial para o período acadêmico 2025/2.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Monitoria do IFAM é regido pelos seguintes objetivos:

1.1.1 Contribuir na formação plena do estudante através da articulação de processos de ensino e aprendizagem, diferenciados e individuais, necessários à apropriação de conceitos teórico/práticos de seu curso permitindo a intervenção consciente na realidade;
1.1.2 Defender a igualdade de direitos da permanência e desenvolvimento dos discentes com dificuldade de aprendizagem;
1.1.3 Oportunizar ao discente e aos docentes as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem por intermédio da construção de saberes e tecnologias necessárias à sociedade integrando trabalho, ciência, cultura e tecnologia.
1.1.4 Atender aos princípios da Política de Assistência Estudantil (PAES/IFAM), especialmente no que tange à promoção da inclusão social pela educação, por meio da concessão de bolsas e/ou ajuda de custo, visando à democratização das condições de permanência e êxito dos/as estudantes, com atenção especial à redução das desigualdades sociais e educacionais.

2 DAS VAGAS PARA BOLSISTAS MONITORES

2.1 São oferecidas 37 (trinta e sete) vagas para discentes monitores bolsistas distribuídas entre as disciplinas dos cursos que possuem maiores índices de reprovação e demanda de atividades do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Quadro 1. O candidato não pode acumular bolsas de outro(s) programa(s) no âmbito do IFAM, exceto bolsas socioassistenciais.
2.2 A bolsa mensal para os discentes de Ensino Médio será de R$ 300,00 e para os discentes de Graduação será de R$ 700,00 a serem concedidas durante 04 meses aos estudantes após a entrega do relatório de atividades mensal.
2.3 A monitoria terá duração de 4 meses, com os seguintes períodos para efeitos de pagamento dos bolsistas: 1º) 22/08/2025 a 21/09/2025; 2º) 22/09/2025 a 21/10/2025; 3º) 22/10/2025 a 21/11/2025 e 4º) 22/11/2025 a 21/12/2025 .

Quadro 1. Quadro de vagas.

Curso do candidato	Componente Curricular a ser avaliado no histórico	Componente Curricular a ser atendido na Monitoria	Nº de vagas	Valor da Bolsa mensal
Engenharia de Controle e Automação	Física de Mecânica - ECAT	Física 1 - Integrado	1	R$ 700,00
	Fundamentos de Termodinâmica II - ECAT	Física 2 - Integrado	1	
	Fundamentos de Eletricidade e Eletromagnetismo- ECAT	Física 3 - Integrado	1	
	Fundamentos de Termodinâmica II - ECAT	Física I e II - Graduação (Engenharia e Tecnologias)	1	
Integrado - EIEL/EIMEC	Processo seletivo interno da docente (capacidade redacional)	Língua Portuguesa 3 - Integrado (Redação)	3	R$ 300,00
Qualquer graduação do CMDI	Cálculo I	Matemática I - Integrado	1	R$ 700,00
	Cálculo I	Matemática II - Integrado	1	
	Cálculo I	Matemática III - Integrado	1	
	Cálculo II	Cálculo I e II - Graduação	1	
	Álgebra II	Álgebra I e II - Graduação	1	
3º ano do Integrado - EIEL/EIMEC	Lógica e Linguagem de Programação - 2º ano do Integrado	Laboratório de Programação	4	R$ 300,00
	Eletrônica Analógica - 2º ano do Integrado	Laboratório de Indústria	4	
	Metrologia - Integrado	Laboratório de Metrologia e Desenho	1	
Qualquer graduação do CMDI	Circuitos Elétricos	Análise de Circuitos - Integrado	2	R$ 700,00
	Química	Química 1 e 2 - Integrado	2	
	Gestão da Qualidade	Gestão da Qualidade - Integrado	1	
	Eletrônica Analógica	Eletrônica Analógica - Integrado e Graduação	2	
	Eletrônica Digital	Eletrônica Digital - Integrado e Graduação	2	
Engenharia de Controle e Automação	Lógica e Linguagem de Programação	LLP - Integrado	1	R$ 700,00
	Lógica e Linguagem de Programação	LLP - Graduação	1	
	Sistemas Embarcados	Sistemas Embarcados - Integrado	1	
	Fundamentos de Eletricidade e Eletromagnetismo	Laboratório de Física	1	
2º ano do Integrado - EIEL/EIMEC	Educação Física - 1º ano Integrado	Educação Física - 1º ano Integrado	1	R$ 300,00
	Geografia - 1º ano do Integrado	Geografia - 1º ano do Integrado	1	
	Higiene e Segurança do Trabalho - 1º ano do Integrado	Higiene e Segurança do Trabalho - 1º ano do Integrado	1	
TOTAL DE VAGAS			37	

3 DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constituem-se deveres e atribuições do discente monitor:

3.1.1 Exercer sob supervisão do professor orientador atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionadas à: a) atender prioritariamente, dentro de seu nível de competência, aos discentes dos cursos para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas; b) elaboração de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; c) Apoiar ao professor orientador na elaboração de material didático complementar;

3.1.2 Cumprir carga horária da monitoria, conforme Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador registradas em folha de frequência mensal;

3.1.3 Divulgar para os alunos seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos;

3.1.4 Enviar para o e-mail institucional recepcao.diren@ifam.edu.br para publicação no site do campus os seus horários disponíveis de atendimento, inclusive os de atendimento individual, visando à constante melhoria do Programa.

3.2 Constituem-se deveres e atribuições do professor orientador:

3.2.1 Auxiliar o discente monitor na construção do Plano de Trabalho;

3.2.2 Orientar o discente monitor na execução das suas atividades previstas no Programa de Apoio a Monitoria;

3.2.3 Acompanhar e avaliar o discente monitor na elaboração do relatório de monitoria;

3.2.4 Analisar, mensalmente, Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo discente monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

3.2.5 Emitir parecer avaliativo com base no Relatório mensal do discente monitor, no que concerne ao pleno desenvolvimento de suas atribuições pedagógicas;

3.2.6 Indicar formalmente a substituição do discente monitor à Diretoria de Ensino para providências cabíveis.

3.2.7 Controlar a frequência do discente monitor, acompanhando seu desempenho e encaminhando a ficha de frequência devidamente assinada com assinatura eletrônica do SOUGOV a Diretoria de Ensino para efeito de remuneração e avaliação do monitor;

3.2.8 Participar das reuniões de organização, avaliação e sistematização das atividades referentes à Monitoria;

3.2.9 Orientar a elaboração de artigos, banners e apresentação em eventos de atividades realizadas na Monitoria, divulgando-as em eventos e periódicos;

3.2.10 Fazer cumprir a publicação no site do campus dos horários disponíveis do discente monitor para atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa de Monitoria;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas virtualmente no período de **12/08/2025 a 14/08/2025**, pelo link **https://forms.gle/CqeK5dvrHBJctnF76**

4.2 No ato da inscrição o discente deverá anexar ao formulário de inscrição o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

4.3 O discente poderá concorrer até duas disciplinas, sendo necessário realizar a inscrição para cada vaga, no entanto só poderá ser monitor (a) para a disciplina com a melhor classificação.

4.4 Somente poderão participar do edital os discentes do IFAM – Campus Manaus Distrito Industrial que atendam os seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado (a) e com frequência ativa em curso do campus;
b) Dispor de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais livres para as atividades de monitoria, fora do horário regular de aulas;
c) Não possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou participação em outro programa de bolsas acadêmicas no IFAM, excetuando-se os benefícios socioassistenciais vinculados à PAES/IFAM;
d) Não estar matriculado (a) em outra instituição de ensino simultaneamente.

5 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

5.1.1 O presente edital selecionará 37 discentes monitores bolsistas;

5.1.2 O processo seletivo para os bolsistas será composto de fase única, sendo analisada a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria (peso = 2) e o coeficiente de rendimento do histórico escolar (CR) para cursos de graduação (peso=1) ou Indice de Rendimento Acadêmico (IRA) para alunos do Integrado;

5.1.3 A disciplina de Língua Portuguesa (Redação) do 3º ano terá seleção conforme critérios a serem divulgados pela professora responsável.

5.1.4 A nota final será a média ponderada entre a nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e o coeficiente de rendimento do histórico escolar;

5.1.5 O critério de desempate será:

1º Menor renda per capita do candidato, aferido pelo Serviço Social do CMDI;

2º Maior nota no componente curricular;

3º Maior nota no coeficiente escolar (CR ou IRA);

5.1.6 O histórico escolar do candidato será emitido no dia 15/08/2025 pela Diretoria de Ensino através do SIGAA para fins de constatação dos dados de inscrição;

5.1.7 Em conformidade com a Resolução nº 001/CONSUP/IFAM, de 10 de janeiro de 2024 (PAES/IFAM), será atribuída pontuação adicional à nota final do(a) candidato(a) que comprovar condição de vulnerabilidade, devidamente atestada pelo Serviço Social do campus:

Condição de vulnerabilidade	Pontuação adicional
a) Renda familiar *per capita* de até 1 salário mínimo (beneficiário da PAES 2025).	1,0 (um ponto)

Parágrafo único. A pontuação adicional será somada à média ponderada obtida conforme o item 5.1.4 deste edital, compondo a nota final total do(a) candidato(a) para fins de classificação.

5.1.8 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

Nº	Atividade	Data	Local/link e endereço eletrônico
1	Divulgação do Edital	08/08/2025	Site http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi
2	Inscrições	12/08 a 14/08/2025	Link: https://forms.gle/CqeK5dvrHBJctnF76
3	Divulgação das inscrições e resultado preliminar	15/08/2025	Site http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi
4	Interposição de recursos	16/08/2025	Enviar e-mail para recepcao.diren@ifam.edu.br
5	Resultado Final	20/08/2025	Site http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi
6	Início dos trabalhos e vigência da Bolsa	22/08/2025	Ambientes acadêmicos presenciais
7	Data limite para envio do termo de compromisso, plano de trabalho e dados bancários para pagamento da bolsa	22/08/2025	Enviar e-mail para recepcao.diren@ifam.edu.br
8	Entrega da frequência I (Anexo II) referente ao período de 22/08/2025 a 21/09/2025	22/09/2025	Enviar com assinatura do gov.br para o e-mail para recepcao.diren@ifam.edu.br
9	Entrega da frequência II (Anexo II) referente ao período de 22/09/2025 a 21/10/2025	22/10/2025	
10	Entrega da frequência III (Anexo II) referente ao período de 22/10/2025 a 21/11/2025	24/11/2025	
11	Entrega da frequência IV (Anexo II) referente ao período de 22/11/2025 a 21/12/2025	22/12/2025	
12	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	22/12/2025	-

6 DAS BOLSAS E ATIVIDADES

6.1 As bolsas serão concedidas durante 4 meses;
6.2 Todas as atividades serão desenvolvidas fora do horário regular das aulas do discente. A carga horária deve ser distribuída no plano de trabalho contemplando o tempo dedicado às atividades relacionadas ao projeto.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;
7.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento do teor da Resolução n 34 – CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria dos Cursos de Graduação do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento;
7.3 O discente monitor e o professor orientador na conclusão dos seus trabalhos receberão Certificado de Participação no Programa de Monitoria do IFAM emitido pela Direção Geral do campus;
7.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados, julgados e resolvidos pela Direção de Ensino e pela Direção Geral do campus;
7.5 O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus (AM), 08 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NIVALDO RODRIGUES E SILVA
Data: 11/08/2025 12:17:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do IFAM *campus* Manaus Distrito Industrial

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	
Coordenador do Curso:	
Matrícula SIAPE:	E-mail:
Telefone:	Celular:
Professor Orientador do(a) Monitor(a):	
Matrícula SIAPE:	E-mail:
Telefone:	Celular:
Nome do discente Monitor: CPF: RG: Conta Bancária (Bolsista): Banco: Agência: Conta corrente: Pix:	
2. ÁREA E DISCIPLINA ATENDIDA	
3. ESTRATÉGIAS DE TRABALHO	
4. RECURSOS DIDÁTICOS	
5. LOCAL, HORÁRIO E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO	
6. PROPOSTAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ATENDIMENTO(Atividades de ensino, pesquisa e extensão)	
7. OBSERVAÇÕES	
8. ASSINATURAS (inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV)	
_____ Assinatura do(a) Monitor(a) Manaus/AM, _____de ___de 2025.	_____ Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO III - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

MONITOR (A): _____
MATRICULA: _____
VÍNCULO: ( ) Bolsista
ORIENTADOR (A):_____
DISCIPLINA: _____
PERÍODO: ____/____/2025 A ____/____/2025
CARGA HORÁRIA MENSAL REALIZADA:_____

Data	Carga horária	Atividade realizada na monitoria	Assinatura do monitor

Observação: Inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV.

_____ _____

Assinatura do(a) Monitor(a) Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO III – RELATÓRIO FINAL DO MONITOR

MONITOR(A):
MATRÍCULA:
DISCIPLINA:
PROFESSOR ORIENTADOR:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA:
CARGA HORÁRIA TOTAL:

1. Cite as principais atividades que você desenvolveu na Monitoria:

2. Como você avalia sua experiência na realização dessas atividades?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

2.1. Faça um resumo das atividades que deram certo e seus aspectos positivos?

2.2. Quais as atividades que não obtiveram o êxito esperado? Quais os aspectos a melhorar?

3. Como você avalia o aproveitamento das atividades de Monitoria pelos estudantes da disciplina em que você atuou?

4. Quais as suas sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria?

Observação: Inserir a assinatura eletrônica do SOUGOV.

_____

Assinatura do Monitor(a)

_____

Assinatura do Orientador